

# Requerimento de Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD)



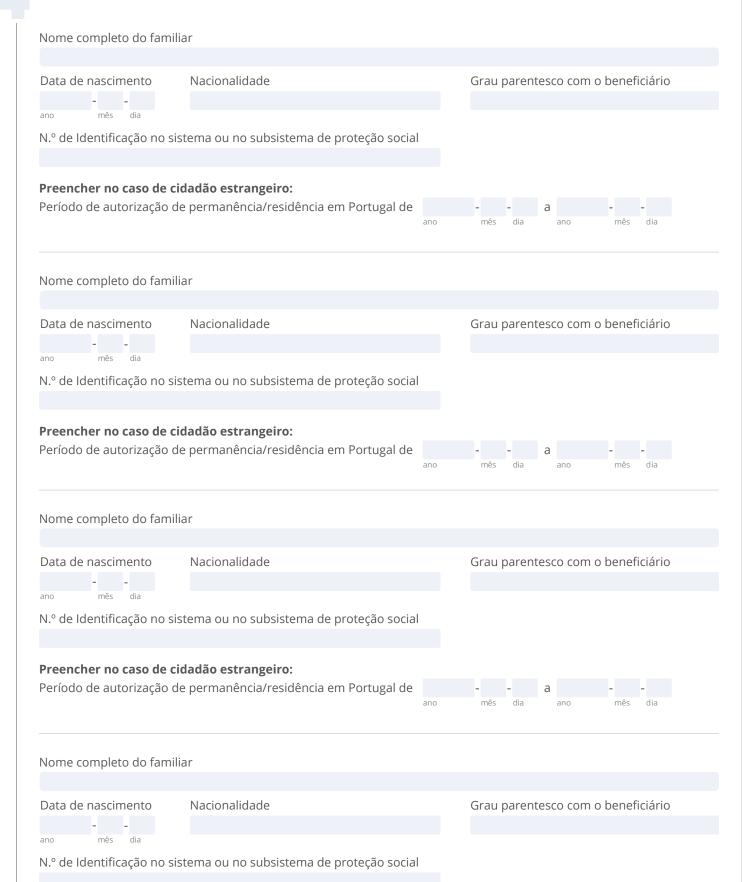


Antes de preencher leia a informação do quadro 6.

Nome completo						
N.º de Identificação de Seguranç	a Social	Data de nascimento 	Nacionalidade			
Morada		ano mês dia				
Localidade		Código Postal				
Telemóvel ou telefone		E-mail				
Preencher no caso de cidadão	estrangeiro	:				
Período de autorização de perm	_	dência em Portugal de	a			
		ano	mês dia ano mês dia			
Titularidade do CESD —						
Indique para quem é pedido o c	artão, assina	lando uma ou ambas as opções:				
			and the second second			
Beneficiário Familiar(es) Se assinalou "Familiar(es)" preencha também o <u>quadro 4.</u>						
	ar (C3)	se assilialou Fallillal(es) preelici	na também o <u>quadro 4.</u>			
	31(63)	se assiliatou Familiar(es) preenci	ia tambem o <u>quadro 4.</u>			
		ção social que abrange o l	·			
Sistema ou subsistema	de proteç	·	peneficiário —			
Sistema ou subsistema	de proteç	ão social que abrange o l	peneficiário —			
Sistema ou subsistema 3.1. Indique a sua situação, n É beneficiário ativo? Sim 3.2. Se em 3.1. assinalou "sii	de proteç na presente Não m" em algu	<b>;ão social que abrange o l</b> <b>e data,</b> perante o sistema ou s É pensionista/aposentado?	p <b>eneficiário</b> ubsistema de proteção social:			
Sistema ou subsistema  3.1. Indique a sua situação, n É beneficiário ativo? Sim	de proteç la presente Não m" em algu al:	<b>;ão social que abrange o l</b> <b>e data,</b> perante o sistema ou s É pensionista/aposentado?	p <b>eneficiário</b> ubsistema de proteção social: ) Sim Não			
Sistema ou subsistema 3.1. Indique a sua situação, n É beneficiário ativo? Sim 3.2. Se em 3.1. assinalou "sis subsistema de proteção soci Sistema de Segurança Social Sistema de proteção social	de proteça presente Não Mão m" em algual: al português de outro Esta	<b>Eão social que abrange o l E data,</b> perante o sistema ou s É pensionista/aposentado?  ma das situações assinale, tar ado-Membro da União Europeia, o	p <b>eneficiário</b> ubsistema de proteção social: ) Sim Não			
Sistema ou subsistema  3.1. Indique a sua situação, n É beneficiário ativo? Sim  3.2. Se em 3.1. assinalou "sir subsistema de proteção soci Sistema de Segurança Social Reino Unido e da Suiça, coc	de proteç na presente Não m" em algu al: al português de outro Esta de rdenável pel	<b>Eão social que abrange o l E data,</b> perante o sistema ou s É pensionista/aposentado?  ma das situações assinale, tar ado-Membro da União Europeia, o	peneficiário ubsistema de proteção social: Sim Não nbém, o respetivo sistema ou la Islândia, da Listenstaina, da Noruega,			
Sistema ou subsistema  3.1. Indique a sua situação, n É beneficiário ativo? Sim  3.2. Se em 3.1. assinalou "sis subsistema de proteção social Sistema de Segurança Social Reino Unido e da Suiça, coo Social português  Subsistema de proteção social Subsistema de proteção social português	de proteç na presente Não m" em algu al: al português de outro Esta de rdenável pel	¿ão social que abrange o la data, perante o sistema ou s É pensionista/aposentado? ma das situações assinale, tar ado-Membro da União Europeia, d los Regulamentos (CEE) de segura	peneficiário ubsistema de proteção social: Sim Não nbém, o respetivo sistema ou la Islândia, da Listenstaina, da Noruega,			
Sistema ou subsistema  3.1. Indique a sua situação, n É beneficiário ativo? Sim  3.2. Se em 3.1. assinalou "sir subsistema de proteção social Sistema de Segurança Social Reino Unido e da Suiça, coo Social português  Subsistema de proteção social Reino Unido e da Suiça, coo Social português  Subsistema de proteção social Posta SAD-PSE SAD-PSE N.º de identificação	de proteça presente Não  Mão  m" em algulal:  al português  de outro Esta predenável pelocial de:  Discourse SADo  áo" assinale	¿ão social que abrange o la data, perante o sistema ou s É pensionista/aposentado? ma das situações assinale, tar ado-Membro da União Europeia, o los Regulamentos (CEE) de segura	peneficiário ubsistema de proteção social: Sim Não nbém, o respetivo sistema ou la Islândia, da Listenstaina, da Noruega,			
Sistema ou subsistema  3.1. Indique a sua situação, n É beneficiário ativo? Sim  3.2. Se em 3.1. assinalou "siu subsistema de proteção social Sistema de Segurança Social Reino Unido e da Suiça, coo Social português  Subsistema de proteção social Português	de proteça presente Não  Mão  m" em algulal:  al português  de outro Esta predenável pelocial de:  Discourse SADo  áo" assinale	¿ão social que abrange o la data, perante o sistema ou s É pensionista/aposentado? ma das situações assinale, tar ado-Membro da União Europeia, o los Regulamentos (CEE) de segura	peneficiário ubsistema de proteção social: Sim Não mbém, o respetivo sistema ou la Islândia, da Listenstaina, da Noruega, nça social, inscritos no sistema de Segui			
Sistema ou subsistema  3.1. Indique a sua situação, n É beneficiário ativo? Sim  3.2. Se em 3.1. assinalou "sissubsistema de proteção social Sistema de Segurança Social Reino Unido e da Suiça, coo Social português  Subsistema de proteção social Reino Unido e da Suiça, coo Social português  Subsistema de proteção social Português  ADSE SAD-PSE N.º de identificação  3.3. Se em 3.1. assinalou "nâ número de identificação de identificação de identificação de social Serviço Nacional de Saúde	de proteça presente Não  Mão  m" em algulal:  al português  de outro Esta predenável pelocial de:  Discourse SADo  áo" assinale utente:	¿ão social que abrange o la data, perante o sistema ou s É pensionista/aposentado? ma das situações assinale, tar ado-Membro da União Europeia, o los Regulamentos (CEE) de segura	peneficiário ubsistema de proteção social: Sim Não mbém, o respetivo sistema ou la Islândia, da Listenstaina, da Noruega, nça social, inscritos no sistema de Segui			
Sistema ou subsistema  3.1. Indique a sua situação, n É beneficiário ativo? Sim  3.2. Se em 3.1. assinalou "siu subsistema de proteção social Sistema de Segurança Social Reino Unido e da Suiça, coo Social português Subsistema de proteção social Reino Unido e da Suiça, coo Social português Subsistema de proteção social ADSE SAD-PSE N.º de identificação  3.3. Se em 3.1. assinalou "nâ número de identificação de id	de proteça presente Não  m" em algulal:  al português de outro Esta predenável pelocial de:  by SADa  áo" assinale utente:	¿ão social que abrange o la data, perante o sistema ou s É pensionista/aposentado? ma das situações assinale, tarado-Membro da União Europeia, o los Regulamentos (CEE) de segura -GNR ASFA/ADM também o serviço de saúde o tónoma dos Açores	peneficiário ubsistema de proteção social: Sim Não mbém, o respetivo sistema ou la Islândia, da Listenstaina, da Noruega, nça social, inscritos no sistema de Segui			

# Identificação do(s) familiar(es) a cargo do beneficiário para quem é solicitado o CESD

No caso de existirem familiares que dependam de outros sistemas ou subsistemas diferentes do indicado pelo beneficiário, deve ser preenchido outro requerimento.



## Preencher no caso de cidadão estrangeiro:

Período de autorização de permanência/residência em Portugal de

## **Declarações**

#### Tenho conhecimento que:

• o CESD apenas permite beneficiar dos cuidados de saúde clinicamente necessários, tendo em conta a natureza das prestações a conceder e a duração previsível da estada.

#### Comprometo-me a:

- não deslocar a nenhum dos outros Estados-Membros com o intuito de obter cuidados médicos para uma doença préexistente, quer em relação a mim próprio quer a qualquer dos membros da família mencionados no quadro 4;
- não exercer, noutro Estado-Membro, qualquer atividade profissional por conta de entidades empregadoras não abrangidas pela Segurança Social portuguesa;
- devolver o(s) CESD(s) à entidade que o(s) emitiu, caso venha a alterar-se a minha ligação ao sistema/subsistema/ serviço acima assinalado, ou do(s) familiar(es) a meu cargo, designadamente por motivo de fixação de residência fora de Portugal, obtenção de emprego no estrangeiro, ou ainda mudança de empregador nacional que implique alteração da referida ligação.

## Declaro que:

- em virtude de me encontrar em situação de desemprego:
  - vou deslocar-me ao estrangeiro à procura de emprego e cumpri as formalidades junto do Centro Distrital do Instituto da Segurança Social, I.P.
  - comuniquei a deslocação, por motivo de férias, ao Centro de Emprego, uma vez que me encontro a receber Subsídio de Desemprego.
- a informação que prestei é completa e verdadeira.

# Data

	-		-	
ano		mês		dia

#### **Assinatura**

Assinatura do beneficiário ou de outra pessoa a seu rogo (assinatura de outra pessoa quando o beneficiário não pode ou não sabe assinar) conforme documento de identificação válido.

# Informações

## O Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD):

- ▶ É nominativo e individual, pelo que cada beneficiário, titular e familiar, que se desloque ao estrangeiro, deverá possuir o seu.
- É solicitado pelo beneficiário (ativo ou pensionista) e/ou pelo(s) familiar(es).
- Assegura a prestação de cuidados de saúde sempre que beneficiários de um sistema de Segurança Social coordenável de um dos Estados-Membros da União Europeia<sup>1</sup>, Islândia, Listenstaina, Noruega, Reino Unido e Suíça, se deslocam temporariamente neste espaço.
- O requerente deve pagar as taxas e/ou comparticipações² que lhe forem cobradas nos Estados-Membros onde lhe forem prestados cuidados de saúde, no âmbito dos respetivos serviços oficiais de saúde ou serviços de saúde convencionados.
- Caso se trate de um Estado-Membro cuja legislação preveja o pagamento integral dos cuidados de saúde e dos medicamentos obtidos na farmácia e posterior reembolso deve o respetivo reembolso ser solicitado, sempre que possível, no Estado-Membro em causa, mediante apresentação do CESD e indicação da referência bancária (número IBAN e código SWIFT) para onde possa ser transferido para Portugal o valor a receber, no caso de sair desse Estado-Membro antes de obter o reembolso.
- É o caso da Suiça, por exemplo, onde é, muitas vezes, exigido o pagamento integral, porque os prestadores de cuidados de saúde são todos privados.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Os Estados Membros da União Europeia são: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, República Checa, República Eslovaca, Roménia e Suécia.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> De igual valor ao que seria aplicado ao segurado do Estado-Membro onde se encontra temporariamente, podendo ser exigido o copagamento ou o pagamento integral dos cuidados de saúde concedidos.

## Informações (continuação)



Se não for possível pedir o reembolso naquele Estado-Membro, deverá apresentar as faturas no Centro de Saúde que o abrange em Portugal para que lhe possa ser concedido o reembolso por parte da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS). Para o efeito, o Centro de Saúde articular-se-á com a instituição do referido Estado com vista à indicação do montante a reembolsar. Em caso de perda ou roubo do Cartão Europeu de Seguro de Doença, deve avisar, imediatamente, a entidade que o emitiu e seguir as indicações que lhe forem transmitidas.

## Proteção de dados



Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento pelos serviços da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A. e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) e serão conservados pelo prazo necessário para cumprir a finalidade a que se destinam.

Os serviços da Segurança Social comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados consulte o site da Segurança Social em <u>www.seg-social.pt</u>

 A preencher pela Segurança Social · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								
Confirmo que a assinatura do/a								
Cartão de Cidadão	O Bilhete de Identidade	Passaporte	Outro					
Número	Validade ano mês dia		Assinatura e carimbo					